Tribuna do Norte

Ano 135 | FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO | Edição 8.765

PINDAMONHANGABA | QUARTA-FEIRA | 3 DE AGOSTO DE 2016

MEIRELLES PROMETE 'ESFORÇO PARA EVITAR AUMENTO DE IMPOSTOS'

PÁGINA 2

Jogos Olímpicos COMEÇAM HOJE

Jonne Roriz

Seleção feminina busca resultados expressivos para ter mais reconhecimento no país

Embora a cerimônia de abertura aconteça na sexta-feira (5), as Olimpíadas começam nesta quarta-feira (3), às 13 horas, no estádio do Engenhão (Rio de Janeiro), com o jogo entre Suécia e África do Sul pela primeira rodada do grupo A do futebol feminino. Pela mesma chave, as meninas do Brasil iniciam, às 16 horas, no Engenhão, contra a China, a busca pela medalha de ouro.

Se as cobranças pelo ouro para a seleção masculina são grandes, pois é o único título que falta ao país, no feminino é a chance de Marta, Cristiane e demais jogadoras badaladas conquistarem um torneio importante.

Neymar, Gabriel Jesus, Gabigol e Rodrigo Caio começam a competição amanhã, às 16 horas, em Brasília, contra a África do Sul.

ESPORTES 6

Governo vai taxar até presentes vindo do exterior

Embora o Ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, tenha sido categórico ao afirmar que o governo vai fazer todo o esforço necessário para evitar aumento nos impostos ou inclusão de novas tarifas, o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços propôs a oneração de todas as encomendas vindas do exterior, inclusive os presentes entre pessoas físicas.

PÁGINA 2

Divulgação

Papa cria comissão para incluir mulheres diaconisas

A Comissão de Estudos sobre Diaconisas, criada pelo papa Francisco, vai estudar a inclusão das mulheres presidindo algumas cerimônias litúrgicas. De acordo com o documento divulgado, 12 pessoas farão parte do comitê de leigos e religiosos, sendo seis mulheres. Segundo o pontífice, o grupo terá como missão pesquisar o que eram os diaconatos femininos na igreja primitiva, que são mencionados em algumas passagens bíblicas.

PÁGINA 2

QUARTA-FEIRA

13º 23º

UV 4

NUBLADO COM POSSIBILIDADE DE CHUVA. MUITAS NUVENS, CURTOS PERÍODOS DE SOL.

Fonte - CPTEC/INPE

PRODUÇÃO INDUSTRIAL RECUA 9,1% NO SEMESTRE, PORÉM SOBE 1,1% EM JUNHO

Nos seis primeiros meses de 2016, a queda da produção industrial brasileira chegou a 9,1%, atingindo seu pior primeiro semestre desde 2009, quando recuou 13%, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

No segundo trimestre, a baixa na produção foi de 6,7% ante o mesmo período do ano passado, pior resultado para um segundo trimestre desde 2009, quando despencou 11,9%.

Por outro lado, a produção industrial subiu 1,1% em junho ante maio, na série com ajuste sazonal. Em relação a junho de 2015, a produção encolheu 6,0%.

PÁGINA 3

Divulgação

Vendas de carros acumulam queda de 24,7% no ano

As vendas de veículos novos em julho tiveram o melhor desempenho mensal do ano, com 181,4 mil unidades, volume 5,6% maior que o de junho, mas ainda 20,3% abaixo do mesmo mês do ano passado. Foi o terceiro mês seguido de alta nos negócios em relação ao mês anterior, mas não suficiente, ainda, para que o mercado fale em recuperação consistente do setor.

No acumulado de janeiro a julho, foram vendidos 1,164 milhão de unidades, 24,7% menos que em igual período de 2015.

No ano, as vendas no varejo, das lojas para os consumidores, caíram 29,2% em relação a 2015. Já os negócios diretos - das fábricas para frotistas (as chamadas vendas especiais), tiveram redução de 12,5%, mostrando que o cliente pessoa física segue cauteloso.

PÁGINA 3

Presidente do BNDES afirma que 'Brasil não tem planejamento'

PÁGINA 2

Papa cria comissão de estudo para incluir mulheres diaconisas

O papa Francisco criou na terça-feira (2) a Comissão de Estudos sobre Diaconisas, informou o Vaticano. O grupo é o primeiro do novo milênio a estudar a inclusão das mulheres presidindo algumas cerimônias litúrgicas.

De acordo com o documento divulgado, 12 pessoas farão parte do comitê de leigos e religiosos, sendo seis mulheres, e o grupo terá como presidente o monsenhor-Luis Francisco Ladaria Ferrer, que atualmente é secretário da Congregação para a Doutrina da Fé.

Entre as mulheres que participarão da Comissão, está a professora da Universidade La Sapienza, de Roma, Francesca Cocchini, e a professora de Teologia na Universidade de Viena e membro da Comissão Teológica Internacional, Marianne Schlosser, além de religiosos e professores de universidades da França, Nova York e Madri.

Segundo o pontífice, o grupo terá como missão estudar o que eram os diaconatos femininos na igreja primitiva, que são mencionados em algumas passagens bíblicas. "O que eram esses diáconos femininos? Elas tinham ordenação ou não? Era um pouco obscuro. Qual era o papel das diaconisas naquela época? Constituir uma comissão oficial que possa estudar a questão?", disse a 900 mulheres que foram a uma audiência, em maio, no Vaticano. Elas questionaram Francisco sobre os papéis das mulheres na Igreja.

Ordens sacerdotais

O diácono está na esfera das três principais ordens sacerdotais dos católicos: episcopado, sacerdócio e diaconato. Há dois tipos de funções para estes últimos: os transitórios são aqueles que recebem o grau de maneira temporal, enquanto tentam atingir o sacerdócio - ou seja, tornar-se padre - e os permanentes, os que já são casados ou pretendem se casar e não têm objetivos de serem religiosos dos mais altos níveis.

Todos, no entanto, podem realizar matrimônios e batizados. Em 1994, o então papa João Paulo II parou as análises sobre a inclusão das mulheres, mas, segundo o cardeal Carlo Maria Martini disse à época, aquela pausa "não foi um não". O assunto de incorporar as mulheres em ritos é um tema caro ao papa Francisco.

Por diversas vezes, ele mencionou que elas deveriam ter mais espaço na Igreja Católica. Segundo historiadores, a falta de mulheres no sacerdócio seria referente ao fato de não haver presença feminina no momento da Santa Ceia de Jesus Cristo. O ato instituiu a eucaristia, a divisão do pão e do vinho como o corpo e sangue de Jesus para os cristãos católicos.

Porém, Jorge Mario Bergoglio já desconstruiu um pouco esse conceito ao, na páscoa deste ano, incluir - pela primeira vez na história - a presença de mulheres no rito de lava-pés, um dos mais importantes para os católicos. Há algumas referências na Bíblia sobre as mulheres que atuavam como diaconisas, mas não está claro como elas eram escolhidas.

Sabe-se que atuavam como auxiliares em batizados ou, ainda, no cuidado com os doentes. Essas referências aparecem nos primeiros séculos da igreja, mas não há mais detalhes nos séculos posteriores.

'País não tem planejamento', diz presidente do BNDES

A presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Maria Silvia Bastos, disse na segunda-feira, 1, ressentir-se de o Brasil ser um país que não tem planejamento em suas políticas públicas. "A distração faz parte da vida. Você combate isso com planejamento, coisa que nem sempre as pessoas gostam de fazer, mas é fundamental. Eu me ressinto pelo fato do nosso País não saber onde quer estar em cinco, dez anos", comentou durante a reunião anual da Fundação Estudar, criada pelo investidor Jorge Paulo Lemann.

Maria Silvia afirmou que só aceitou ser presidente do BNDES após uma ligação do presidente interino, Michel Temer, e porque estava muito descrente dos rumos do Brasil. "Eu estava descrente do que eu gostaria de ver para o Brasil na minha vida, então estou tentando mudar para meus filhos", afirmou. Ela disse sentir muita falta de um senso de urgência no País. "Quando alguém me diz que uma coisa é difícil, vai levar dez anos, eu digo: Dez anos e um dia porque hoje nós já perdemos." Por diversas vezes ela afirmou que é motivada pelo desafio e que gosta de resolver problemas.

Divulgação

A executiva também criticou a argumentação de que a atual crise pela qual o Brasil vive veio de fora. "Vamos cair na real, nossa crise foi feita por nós", destaca. Ela disse ter a sensação às vezes de que o País "se tornou um pouco inviável". "O Estado cresceu de tal forma, a burocracia, os processos... Isso sufoca as pessoas." Segundo ela, se o Brasil não parar para repensar de forma muito séria seus rumos, vai ficar "rateando". "Nossa lei trabalhista é da década de 1950, eu ouço falar de reforma tributária há décadas."

Maria Silvia desacredita que a mudança necessária venha do governo. Segundo ela, a inflação, por exemplo, só foi eliminada quando a população viu que estava insuportável. "A corrupção só vai acabar quando a sociedade se tornar intolerante", afirmou. Para ela, o Brasil tem um Estado fraco. "O Estado forte não é grande, é o Estado que fiscaliza, controla, provê serviços essenciais. Hoje nós temos um Estado fraco", concluiu.

MEIRELLES PROMETE 'O MAIOR ESFORÇO POSSÍVEL' PARA EVITAR AUMENTO DE IMPOSTO

O ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, garantiu na segunda-feira, (1º), que o governo fará "o maior esforço possível" para não ser necessário aplicar aumentos de impostos. "Evidentemente que teremos de fazer previsão sobre, em primeiro lugar, a evolução da arrecadação tributária para 2017, que tem caído muito este ano e caiu um pouco no ano passado e nos anos anteriores e, na medida em que haja uma recuperação da economia, espera-se que possa haver uma arrecadação", disse, antes de participar de evento da revista Época Negócios, em São Paulo. O evento é fechado para a imprensa, mas o ministro afirmou que recomendou, aos organizadores, a entrada de jornalistas.

Segundo Meirelles, o aumento de imposto pode se tornar desnecessário caso haja uma receita adicional por meio de concessões e privatizações. "Mas está um pouco prematuro para tomar uma decisão ainda porque temos de acompanhar até o fim deste mês a evolução da arrecadação para podermos ter uma previsão mais precisa sobre a evolução da arrecadação no ano que vem", disse o ministro. "Mas vamos ver se evitamos um aumento de imposto, que evidentemente não é positivo para uma recuperação da economia", afirmou.

Divulgação

MDIC QUER TRIBUTAR TODAS AS REMESSAS VINDAS DO EXTERIOR, INCLUSIVE PRESENTES

Pressionado por empresas que sofrem com a concorrência de produtos importados e pedem igualdade de condições para competir, o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC) propôs que o governo federal onere todas as encomendas vindas do exterior, inclusive os presentes.

Em reunião com o ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, na última quinta-feira, 28, o dirigente do MDIC, Marcos Pereira, sugeriu que as importações inferiores a U$ 50 passem a ser taxadas, mesmo que não envolvam pessoa jurídica. Essa mudança seria feita com urgência, por meio da edição de uma Medida Provisória. "Recebemos a demanda do setor produtivo e essa é uma medida que ainda aumenta a arrecadação federal", disse o ministro Marcos Pereira ao jornal "O Estado de S. Paulo".

Atualmente, as remessas internacionais de mercadorias entre pessoas físicas no valor de até US$ 50 ingressam no País sem pagar impostos incidentes na importação (Imposto de Importação, IPI, Contribuição para o PIS/Pasep e Cofins). A proposta do MDIC é que essa cota seja zerada.

A demanda do ministério leva em consideração que muitas empresas estrangeiras utilizam essa brecha na tributação, criada para permitir o envio de presentes por pessoas que vivem no exterior, para vender a consumidores brasileiros sem pagar impostos. Para isso, enviam as mercadorias como se fossem pessoas físicas. Assim, produtos importados acabam chegando ao consumidor com uma carga tributária menor do que aqueles fabricados no Brasil.

A proposta do MDIC preserva, porém, as imunidades tributárias que estão previstas na Constituição. É o caso, por exemplo, das aplicadas a livros, revistas e periódicos.

Atualmente, a importação de bens via remessa postal ou encomenda aérea internacional já paga impostos. Está sujeita ao regime de tributação simplificada (RTS), que permite a compra no exterior de forma simplificada para valores não superiores a US$ 3.000,00.

Fundação Dr. João Romeiro EXPEDIENTE *Tribuna do Norte*

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO: Antônio Aziz Boulos
EDITOR CHEFE: Odirley Pereira MTb Nº 48.651
RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor.
REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS: Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro. Tel / Fax (12) 3644-2077 - CEP 12.400-280 - Pindamonhangaba São Paulo
REPRESENTANTE NACIONAL: RGD-Comunicação S/C Ltda
Rua Duarte de Azevedo, 532 - Santana - CEP 02036-022 - São Paulo/SP - Tel./Fax: (11) 2971-1000 - (E-mail: rgdribas@uol.com.br) -
IMPRESSÃO: S. Billota e Billota Ltda - ME - (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

TRIBUNA NA NET
www.tribunadonorte.net
www.jornaltribunadonorte.com.br
contato@tribunadonorte.net

COTIDIANO

Produção industrial recua 9,1% e tem pior 1º semestre desde 2009

A produção industrial brasileira teve o pior primeiro semestre desde 2009, quando recuou 13%. Nos seis primeiros meses de 2016, a queda chegou a 9,1%, informou nesta terça-feira, 2, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

No segundo trimestre, a queda na produção foi de 6,7% ante o mesmo período do ano passado, pior resultado para um segundo trimestre desde 2009, quando caiu 11,9%.

Junho

A produção industrial subiu 1,1% em junho ante maio, na série com ajuste sazonal. O resultado veio dentro das expectativas dos analistas ouvidos pelo Projeções Broadcast, que esperavam uma expansão de 0,50% a 3,10%, com mediana positiva de 1,20%.

Em relação a junho de 2015, a produção caiu 6,0%. Nessa comparação, sem ajuste, as estimativas variavam de retração de 7,30% a 4,20%, com mediana negativa de 6,30%.

A produção industrial acumulou um avanço de 3,5% nos últimos quatro meses de resultados positivos. A alta de 1,1% registrada em junho ante maio teve perfil disseminado de crescimento: 18 dos 24 ramos investigados tivera aumento na produção.

Divulgação

Produção industrial acumulou um avanço de 3,5% nos últimos quatro meses de resultados positivos

A principal influência positiva foi da atividade de veículos automotores, reboques e carrocerias, que registraram crescimento de 8,4%, resultado superior à expansão de 5,5% verificada no mês anterior.

Outras contribuições positivas importantes foram dos segmentos de perfumaria, sabões, produtos de limpeza e de higiene pessoal (4,7%); metalurgia (4,7%); confecção de artigos do vestuário e acessórios (9,8%); artefatos de couro, artigos para viagem e calçados (10,8%); produtos farmoquímicos e farmacêuticos (4,4%); e produtos de borracha e de material plástico (2,4%).

Na direção oposta, os ramos que mais impactaram negativamente o desempenho da indústria foram produtos alimentícios (-0,7%); bebidas (-2,6%); coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis (-0,6%); e celulose, papel e produtos de papel (-2,0%).

Bens de capital

A produção da indústria de bens de capital subiu 2,1% em junho ante maio, informou o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística . Na comparação com junho de 2015, o indicador mostra queda de 3,9%. Os dados fazem parte da Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física (PIM-PF).

No acumulado de 2016, houve redução de 20,1% na produção de bens de capital. Em 12 meses, o resultado é de retração de 26,2%.

Em relação aos bens de consumo, a pesquisa registrou alta de 1,2% na passagem de maio para junho. Na comparação com junho de 2015, houve recuo de 2,9%. No acumulado do ano, a queda é de 6,7%, enquanto a taxa em 12 meses é de recuo de 8,8%.

Na categoria de bens de consumo duráveis, o mês de junho foi de alta de 1,1% ante maio, e queda de 6,9% em relação a junho de 2015. Entre os semiduráveis e os não duráveis, houve aumento na produção de 1,2% em junho ante maio, e recuo de 1,9% na comparação com junho do ano passado.

Para os bens intermediários, o IBGE informou que o indicador teve alta de 0,5% em junho ante maio. Em relação a junho do ano passado, houve redução de 7,6%. No acumulado do ano, houve queda de 8,8%, enquanto a taxa em 12 meses ficou em 8,1%.

O índice de Média Móvel Trimestral da indústria ficou positivo em 0,6% em junho.

VENDAS DE CARROS ACUMULAM QUEDA DE 24,7% NO ANO

As vendas de veículos novos em julho tiveram o melhor desempenho mensal do ano, com 181,4 mil unidades, volume 5,6% maior que o de junho, mas ainda 20,3% abaixo do mesmo mês do ano passado. Foi o terceiro mês seguido de alta nos negócios em relação ao mês anterior, mas não suficiente, ainda, para que o mercado fale em recuperação consistente do setor.

No acumulado de janeiro a julho, foram vendidos 1,164 milhão de unidades, 24,7% menos que em igual período de 2015. Para o economista Rodrigo Nishida, da LCA Consultores, o resultado de julho "pode ser um suspiro", mas ele prefere aguardar os próximos meses para uma avaliação mais apurada.

Por enquanto, a LCA mantém sua projeção de uma queda de pouco mais de 20% para as vendas do ano. A Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea) projeta para o ano redução de 19% nas vendas, para 2 milhões de unidades.

Mesmo com 21 dias úteis, um a menos que em junho, a média diária das vendas no mês passado somou 8,6 mil veículos, também a melhor performance do ano. Até o segmento de caminhões, o mais penalizado pela crise, apresentou melhora de 12% de um mês para o outro, mas foi 28,8% inferior ao resultado de julho de 2015.

Werther Santana

Anfavea projeta para o ano redução de 19% nas vendas

"Se a média diária de vendas se mantiver acima de 8 mil unidades até o último trimestre, quando tradicionalmente os negócios crescem, o resultado do ano tende a ser melhor", afirma Nishida

O executivo de uma grande montadora também afirma ser "prematuro assumir que o setor chegou ao ponto de inflexão". Segundo ele, o ambiente econômico continua ruim com pressões inflacionárias, crédito restrito e desemprego alto. Além disso, o Banco Central frustrou as expectativas de uma rápida queda nos juros.

No ano, as vendas no varejo, das lojas para os consumidores, caíram 29,2% em relação a 2015. Já os negócios diretos - das fábricas para frotistas (as chamadas vendas especiais), tiveram redução de 12,5%, mostrando que o cliente pessoa física segue cauteloso.

No caso das vendas diretas, as fabricantes viram oportunidades em oferecer pacotes especiais para frotistas que operam com o serviço Uber e táxis. Mas o executivo lembra que os descontos oferecidos são elevados, o que prejudica os resultados financeiros das empresas.

Escola de ensino integral é modelo na superação da desigualdade, mostra pesquisa

Pesquisa que mapeou escolas brasileiras e estrangeiras mostra que o ensino integral no ensino médio ajuda a superar as desigualdades em questões como inclusão social, autonomia, etnia, raça, gênero e sexualidade. O estudo foi divulgado na terça-feira (2), na capital paulista, durante o Seminário Internacional Educação Integral e Ensino Médio: Desafios e Perspectivas na Garantia da Equidade, promovido pelo Centro de Referências em Educação Integral, Instituto Unibanco e Cidade Escola Aprendiz.

Foram selecionadas 29 escolas (12 delas estrangeiras), que se destacaram pela qualidade na educação ao vencer prêmios ou por indicação de secretarias municipais e estaduais de educação. Os pesquisadores escolheram instituições de países como Estados Unidos, Afeganistão, Peru e Argentina.

"São países que têm um tipo de trajetória muito semelhante à nossa, que têm com necessidade de reafirmar a integralidade da educação, mas que ainda não conseguiram fechar a equação do desenvolvimento integral", disse Julia Dietrich, gestora do Programa Centro de Referências em Educação Integral.

Desenvolvimento integral

Julia afirmou que o ensino integral não significa apenas a ampliação do tempo do aluno dentro do ambiente escolar e tem a ver com o desenvolvimento do indivíduo em suas múltiplas dimensões (física, intelectual, emocional e social).

"Todo projeto político-pedagógico de escolas no Brasil quer formar cidadãos críticos, cientes do seu papel no mundo, capazes de transformar as suas realidades. O que a escola faz, na verdade, é inviabilizar esse processo. Cria cidadãos apáticos, fechados, com uma prioridade conteudista e não com uma abordagem do tipo: para que serve determinado conteúdo? O que a gente quer com isso?".

Ângela Meirelles de Oliveira, doutora em história e pesquisadora da USP, que também atuou na pesquisa, disse que o ensino vem sendo relacionado erroneamente à instrução no Brasil. "A gente tem que reforçar que a educação precisa lidar com o sujeito como um todo. Não pode só instruir um ser que não esteja minimamente protegido. Sem fome, sem preconceito ou não tendo sua integridade respeitada", explica.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Nossa Senhora do bom Sucesso, 1400, Alto do Cardoso – Pindamonhangaba /SP
Cep.: 12420-010 – Tel.:(12)3644-5814
E-mail: administração@pindamonhangaba.sp.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 013/2016-SEA

EDSON MACEDO DE GOUVÊA, Secretário de Administração do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de **Chamamento Público nº 013/2016-SEA**, para **seleção de associações de moradores de bairros ou entidades sem fins lucrativos interessadas na administração e uso dos Centros Comunitários constantes do Anexo I,** nos moldes da Lei Municipal nº 5.382, de 08 de maio de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 4.891, de 18 de setembro de 2012.

1 - OBJETO:
Edital de convocação para seleção de associações de moradores de bairros ou entidades sem fins lucrativos interessadas na administração e uso dos Centros Comunitários constantes do Anexo I, nos moldes da Lei Municipal nº 5.382, de 08 de maio de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 4.891, de 18 de setembro de 2012.
Em caso de inexistência na comunidade de associação de moradores devida e legalmente constituída ou desinteresse daquela existente, o Poder Executivo poderá celebrar o contrato de que trata o caput do Decreto 4.891, de 18 de setembro de 2012, com pessoas jurídicas sem fins lucrativos, o qual perdurará enquanto não houver superveniência de uma associação de moradores do bairro, legalmente constituída.

2. QUANTO AO PRAZO E DA CONDIÇÃO DA PERMISSÃO:

A Permissão de Uso é por prazo de 60 (sessenta) meses e a título precário, não gerando ao titular da associação de moradores de bairro ou ao titular da pessoa jurídica e física o direito subjetivo de continuidade, cabendo a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba a qualquer tempo e a qualquer título, seja por descumprimento das obrigações ou quando comprovado interesse público, revogá-lo, sem direito a indenização de qualquer espécie, mediante simples notificação administrativa ao responsável pelo Centro Comunitário.

3. QUANTO À UTILIZAÇÃO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

A utilização do Centro Comunitário dar-se-á para os seguintes fins:
- atividades a cargo de grupos sociais;
- atividades educativas, culturais, esportivas e sociais, das comunidades, preferencialmente as locais, e demais interessados;
- eventos sociais promovidos por particulares;
- demais atividades compatíveis com sua finalidade.

Para a utilização dos Centros Comunitários, fica estabelecido o seguinte critério de preferência, que será observado no agendamento cronológico dos eventos:
- atividades de interesse público;
- atividades de interesse coletivo;
- atividades de interesse particular.

Sendo que para estes fins de utilização, o responsável pelo Centro Comunitário lavrará Termo de Responsabilidade, no qual constarão os direitos e obrigações do (s) usuários (s), na forma da legislação municipal.
Havendo disponibilidade de dia e horário, o responsável deverá autorizar o uso do Centro Comunitário, desde que, solicitado pelo interessado com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.
A autorização ou locação do uso do Centro Comunitário por terceiros não acarretará qualquer ônus à Municipalidade, responsabilizando o locatário ou cessionário por eventuais danos materiais aos bens ou qualquer forma de prejuízo a terceiros.
O responsável pelo Centro Comunitário será responsabilizado pelos atos praticados em desconformidade com o uso do local.
O horário de funcionamento do Centro Comunitário será das 07h00m às 23h00m, sendo proibido ultrapassar o horário fixado.
Deverão os usuários e o responsável pelo Centro Comunitário respeitar a legislação municipal que regulamenta o silêncio, bem como o Código de Posturas Municipal.
A Secretaria de Administração irá fiscalizar a utilização do local a qualquer momento sem prévio aviso ao responsável pelo Centro Comunitário.

4. QUANTO ÀS OBRIGAÇÕES DO RESPONSÁVEL PELO CENTRO COMUNITÁRIO:

O responsável deverá atender às seguintes obrigações no desempenho de suas funções:
- Observar e fazer cumprir as legislações municipais que regem as normas estabelecidas para utilização dos Centros Comunitários, bem como regulamentos que vierem a ser instituídos;
- Planejar, elaborar e executar o calendário de atividades em prol da comunidade, bem como administrar a locação ou cessão para eventos promovidos por membros do bairro e prestar contas da administração e dos projetos e programas desenvolvidos;
- Autorizar a locação, programar, agendar e fiscalizar a utilização do Centro Comunitário pelos seus usuários;
- Reverter todo o resultado financeiro obtido através da locação, cessão do espaço ou qualquer outra atividade desenvolvida integralmente à finalidade do Centro Comunitário;
- Zelar e realizar a conservação e manutenção dos próprios municipais que lhe forem destinados, inclusive por suas instalações, equipamentos e despesas necessárias ao seu funcionamento;
- Elaborar e manter atualizado o inventário dos equipamentos já existentes no Centro Comunitário e os adquiridos posteriormente, responsabilizando-se pelos móveis, máquinas, ferramentas e utensílios em geral que aparelhem o Centro Comunitário;
- Elaborar Relatório Geral de atividades de balanço financeiro anual, por exercício, até a data limite de 30 de janeiro, mantendo afixado em quadro de avisos, em local visível e acessível a todos, devendo o mesmo ser encaminhado à Secretaria Municipal de Administração para aprovação;
- Enfatizar o espírito comunitário no estabelecimento das relações entre a Administração Municipal e a população, de modo a imperar a disciplina e a ordem dos trabalhos;
- Comunicar a Secretaria de Administração sobre quaisquer fatos relevantes ou irregularidades decorrentes da utilização do próprio municipal;
- Respeitar as Leis, a ordem e os bons costumes;
- Submeter à apreciação da Secretaria de Administração os casos que requeiram providências que extrapolem a sua área de competência;
- Manter afixado em quadro de avisos, em local visível e acessível a todos, o presente regulamento bem como outros que vierem a ser estabelecidos pelo Poder Público;
- Manter afixado em quadro de avisos, em local visível e acessível a todos, os valores para locação, previamente estabelecidos pela Associação de Moradores e/ou Comunidade, levando-se em conta a capacidade contributiva de cada comunidade e publicada pelo Poder Público;
- Disponibilizar o uso Centro Comunitário para os órgãos da Administração Municipal quando solicitado por escrito;
- Responsabilizar pelo pagamento de encargos provenientes do consumo de água, esgoto e energia elétrica, bem como daqueles decorrentes dos serviços de manutenção do Centro Comunitário e, ainda, instalação de sistema de telefonia, e quaisquer outros que foram instituídos pela Administração, necessários ao bom funcionamento das atividades, podendo o permitente prestar auxílio, nos termo do art. 5º da Lei Municipal n.º 5.382, de 08 de maio de 2012.
- O responsável pela Secretaria de Administração, em concurso com as demais Secretarias, participará do desenvolvimento comunitário:

I - Incentivando o Centro Comunitário no necessário ao desenvolvimento das atividades comunitárias;
II - Assinando convênios de interesse social, para obtenção de recursos materiais e financeiros;
III - Fiscalizando o Centro Comunitário juntamente com os representantes da comunidade.

5. QUANTO ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS:

O responsável pelo Centro Comunitário prestará contas, anualmente, até 30 de janeiro, à Secretaria de Administração, mediante a apresentação balanço financeiro referente ao exercício anterior, bem como, elaborará relatório geral das atividades desenvolvidas.
A Secretaria de Finanças aprovará ou rejeitará as contas referentes à utilização do Centro Comunitário, comunicando o responsável por escrito.
Havendo vício, sanável, nas contas apresentadas, a Secretaria de Finanças poderá conceder prazo para que o responsável do Centro Comunitário corrija os apontamentos apresentados.
Não tendo o responsável do Centro Comunitário regularizado no prazo estabelecido, será rescindido de imediato o contrato de permissão, mediante comunicação por escrito, além da aplicação das demais cominações legais, caso em que a Administração poderá nomear administrador temporário.

6. QUANTO ÀS PROIBIÇÕES DA UTILIZAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS:
- Para atividades que direta ou indiretamente contrariem a lei, a ordem e os bons costumes, bem como, sua locação permanente;
- A utilização ou locação por terceiros para fins lucrativos;
- É vedado o uso das paredes dos prédios e dos muros dos Centros Comunitários para a propaganda, anúncios ou promoções diversas;
- Em caso de desrespeito às normas municipais e aos termos da presente permissão, esta poderá ser revogada imediatamente, mediante simples notificação administrativa.

7. QUANTO AOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

No caso de associações de moradores de bairro deverão apresentar os seguintes documentos:
- Estatuto de acordo com a Lei 5382 de 08 de maio de 2012;
- Ata registrada da eleição e posse da atual Diretoria;
- Cópia do CNPJ da Associação;
- Ata de reunião da Diretoria da associação de moradores manifestando interesse na administração e uso do Centro Comunitário pretendido;
- Comprovante de endereço da sede da entidade;

Cópias do RG, CPF e comprovante de endereço do Presidente da associação de moradores

No caso de **pessoas jurídicas**, **sem fins lucrativos**, deverão apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social, com as alterações atualizadas;
- Comprovante de endereço da sede;
- Certidão Negativa de Débitos;
- Certidão de regularidade do FGTS;
- Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa do Tribunal Superior do Trabalho;
- Certidão de regularidade da empresa junto à Receita Federal.

8. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

As associações de moradores e entidades sem fins lucrativos interessadas em atender ao presente Chamamento Público **deverão apresentar, em envelope lacrado, a documentação exigida no item 7, a ser entregue no período de 01/08/2016 a 31/08/2016,** no horário das 08:00 horas às 16:30 horas, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba (Av. N.S. Bonsucesso, 1400, Alto do Cardoso).

Envelopes que forem entregues em local e/ou horário diferentes não serão objeto de análise, não sendo permitida a participação de interessados retardatários.

O envelope deverá conter externamente a seguinte identificação:

"Chamamento Público – Edital nº 013/2016-SEA

Documento de Habilitação da Associação _____
Centro
Comunitário:_____

Bairro:_____

9. DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:
A Secretaria de Administração disponibilizará a relação dos interessados em participar do processo de administração e uso dos Centros Comunitários em publicação no Jornal Tribuna do Norte, a partir de **05/09/2016.**

A abertura dos envelopes com a documentação para habilitação da Associação de Moradores ou entidade sem fins lucrativos, ocorrerá em Sessão Pública a ser realizada no Auditório da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba (Av. N.S. Bonsucesso, 1400, Alto do Cardoso), no dia **10/10/2016**, a partir das 14:00 horas.

Os trabalhos de reunião para abertura dos envelopes e conferência dos documentos obedecerão aos trâmites estabelecidos nos subitens abaixo:
I - Em Sessão Pública para análise dos documentos, a Comissão de Coordenação do Chamamento Público fará a abertura dos envelopes recebidos devidamente lacrados e conferindo-os na forma exigida no Edital, devendo ser rubricadas pela Comissão e por duas das pessoas presentes;
II - É facultativa a presença dos representantes das entidades proponentes na sessão Pública de Abertura dos envelopes;
III - A Comissão proclamará, ao término das sessões, os resultados da habilitação e divulgará a relação das Associações de Moradores ou entidades sem fins lucrativos declaradas habilitadas, em publicação no Jornal Tribuna do Norte, em **25/10/2016**;
IV - Caso se faça necessário, as entidades poderão interpor recurso de **26/10/2016** a **07/11/2016, impreterivelmente até as 16:00 horas do dia 07/11/2016**, sendo estes apreciados pela Comissão de Coordenação do Chamamento Público, com resultado divulgado, após decisão do Secretário de Administração, a partir do dia **08/11/2016;**
V - Após a abertura dos envelopes, nenhum documento será recebido pela Comissão, não sendo permitido quaisquer adendos, acréscimos ou retificações nos conteúdos da documentação;
VI - Depois de cada reunião, será lavrada ata circunstanciada da sessão, a ser assinada pela Comissão do Chamamento Público e pelos representantes dos proponentes presentes.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:
A divulgação das entidades selecionadas ocorrerá a partir do dia **05/12/2016**, através de publicação no jornal Tribuna do Norte.

As assinaturas dos Termos de Permissão de Uso terão suas datas futuramente definidas e comunicadas às Associações e entidades sem fins lucrativos habilitadas.

11. DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
A Secretaria de Administração constituirá a COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO.

A referida Comissão será composta por representantes da Secretaria de Administração, sendo composta de 01 (um) Coordenador e 02 (dois) Avaliadores da documentação.

Integra este Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguinte anexo:
ANEXO I
Relação dos Centros Comunitários.

Pindamonhangaba, 30 de junho de 2016.

EDSON MACEDO DE GOUVÊA
Secretário de Administração

ANEXO I

RELAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS

	CENTRO COMUNITÁRIO	ENDEREÇO	NOMENCLATURA
01	**Centro Comunitário Alto do Cardoso**	Rua Adolpho de Campos, 55	
02	**Centro Comunitário Araretama**	Rua Gen. Rui de Andrade Costa, 05	"Maria José Ardito Lerário"
03	**Centro Comunitário Bosque**	Rua Dirce Bueno da Glória	"José Antonio Oliveira (José Michelim)"
04	**Centro Comunitário Andrade e Maria Emília**	Rua Benedito Leite de Abreu, 356	"Maria Laurentina da Cruz"
05	**Centro Comunitário Loteamento Triângulo**	Rua dos Pintassilgos, 390	"Argemiro de Souza Moraes"
06	**Centro Comunitário Castolira**	Travessa/Rua Felício Carpana Vitalli, 160	"Aristide Ribeiro do Couto"
07	**Centro Comunitário do Crispim**	Rua Elói Pinheiro, 105	"Dr. Emílio Ribas"
08	**Centro Comunitário do Feital**	Rua Aristides Pires, 96	"Joana Alves do S. Campos"
09	**Centro Comunitário do Maricá**	Avenida Paraná, 365	"Julio Nunes da Mota"
10	**Centro Comunitário das Oliveiras**	Estrada Municipal das Oliveiras, 5000	"Pedro Ferreira Dias"
11	**Centro Comunitário do Santana**	Praça Dom Pedro II	"Maria Nadir da Silva Costa"
12	**Centro Comunitário Jardim Bela Vista**	Rua Orlando Silva, 248	"José Benedito Faria"
13	**Centro Comunitário Campos Maia**	Rua Tem. Djalma O. Francisco, 380	"Vicente Paulo Bonfim"
14	**Centro Comunitário CDHU (Arco Iris)**	Rua Hitler Ribeiro – Arco Iris	"Domingos José Ramos Mello"
15	**Centro Comunitário Cidade Jardim**	Rua Prof. Wilson Pires César, 317	"Cícera da Conceição Santos Santana"
16	**Centro Comunitário Cruz Pequena**	Estrada Municipal Jesus Antonio de Miranda, 997	"Yolanda Eugênio Vieira"
17	**Centro Comunitário Ipês I**	Alameda das Grevíleas, 295	"Geni Henrique Palazzi"
18	**Centro Comunitário Jardim Eloyna**	Avenida Jardim, 430	"José Vital Leite"
19	**Centro Comunitário Jardim Regina**	Rua Kurt Maischberger, nº 65	"Elias Antonio Coelho"
20	**Centro Comunitário Jardim Resende**	Rua Major Antonio Ramalho Santos, nº 41	"Luiz Alves"
21	**Centro Comunitário Karina e Ramos**	Rua Ernesto Garcia Santos Reis, 37	"Francisco Casemiro"
22	**Centro Comunitário Ouro Verde**	Rua Cap. Luiz Francisco C. Guimarães, 10	"Benedito Clemente Ramos"
23	**Centro Comunitário Padre Rodolfo**	Rua José Garcia	
24	**Centro Comunitário Parque São Domingos**	Rua Alcides Ferreira, 310	"Nossa Senhora das Graças"
25	**Centro Comunitário São Judas Tadeu**	Rua Antonio dos Santos, 170	"Nancy Rezende Borges"
26	**Centro Comunitário Santa Cecília**	Rua Pedro Correard, 270	"Joaquim Ferreira de Mello Filho"
27	**Centro Comunitário Vale das Acácias**	Rua dos Cravos, 140	
28	**Centro Comunitário Vila Prado**	Rua Athaíde Marques, 471	"Vera Lúcia Correa Vieira"
29	**Centro Comunitário CDHU/Cícero Prado**		
30	**Centro Comunitário Vila São Paulo**	Rua José Lino de Macedo, 110	"Pedro Balarin"
31	**Centro Comunitário Parque das Palmeiras**	Av. Amélia Prata Balarin, 250	"Benedicto Alencar da Silva"
32	**Centro Comunitário do Ribeirão Grande**	Estr. Munic. Jesus Antonio de Miranda, nº 17.705	"Mozar do Rosário"
33	**Centro Comunitário do Bº Bonsucesso**	Rod. Est. Dr. Aio Gomes Figueiredo, s/nº	"Frei Sérgio Stachera"
34	**Centro Comunitário do Bº Marieta Azeredo**	R. Benedito Galvão de Castro, 150	"Benivaldo Viana – Bene do Azeredo"
35	**Centro Comunitário do Bº Laerte Assumpção**	Av. Manoel Teixeira de Souza, 501	"Fátima Campos Resende de Oliveira"
36	**Centro Comunitário do Bº Vila Suíça**	R. Francisco Ademar Fonseca, 90	"Ana de Assis Garcez"
37	**Centro Comunitário do Lot. Jardim Azeredo**	Av. Silvino Lourenço de Faria, 70	"Maria Luiza Lima de Almeida"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CONTROLE 221/16

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba o Sr. (a) EDILSON LUIZ BUENO, responsável pelo imóvel situado a RUA FLAMBOYANTS S/Nº ,bairro LAGO AZUL inscrito no município sob a sigla SO32.08.01.009.OOO , para que efetue a CONSTRUÇÃO DA CALÇADA no referido imóvel no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 116º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º, Inciso III da Lei 3815/01.
Obs.: Artigo 118 – Se a exigência da Administração Municipal não for cumprida, os serviços de que trata o artigo anterior serão executados pela Prefeitura que cobrará os custos do trabalho efetuado. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Gastão Jose Schmidt
Gerente de Posturas

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 39/ 2016

Nomeia Tesoureiro Ricardo Rodrigues Augusto

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria RESOLVE:

Art 1º - Nomear o servidor RICARDO RODRIGUES AUGUSTO, Assistente de Comunicação Social, do quadro de pessoal permanente desta Casa, para a Função de Tesoureiro, nos termos da Lei nº 5945, de 20 de julho de 2016, a partir de 01 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 28 de julho de 2016.

Vereador FELIPE CÉSAR
Presidente

Vereador CARLOS EDUARDO-MAGRÃO
1 º Vice-Presidente

Vereador JANIO ARDITO LERARIO
2º Vice-Presidente

Vereador RODERLEY MIOTTO
1° Secretário

Vereador ANTONIO ALVES DA SILVA
2° Secretário

Publicada no D A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Desportiva Classista da Novelis de Pindamonhangaba, nos termos do artigo 19 e parágrafos do seu estatuto social, vem por meio deste, convocar todos os funcionários e associados da referida associação, a participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se nos dias 08, 09, e 10 de agosto de 2016, a partir das 06:00h do primeiro dia, com termino às 16:00h do ultimo dia, na Portaria Interna da Novelis do Brasil Ltda., sediada em Pindamonhangaba-SP, na qual serão eleitos os novos membros efetivos e suplentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, bem como Presidente e o Vice-Presidente da Diretoria da ADC Novelis de Pindamonhangaba, para o triênio 2016/2019.
Pindamonhangaba, 04 de Julho de 2016.

CESARIO BARBOSA DOS SANTOS

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 41 /2016

Exonerar Assessora Legislativa de Organização e Planejamento

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, baixa a presente Portaria.

Art 1º - Exonerar a Sra. CAMILA BISSOLI DO AMARAL do emprego de ASSESSORA LEGISLATIVA DE ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO do quadro de pessoal em comissão da Câmara de Pindamonhangaba, em 29 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 29 de julho de 2016

Vereador FELIPE CÉSAR
Presidente

Vereador CARLOS EDUARDO-MAGRÃO
1 º Vice-Presidente

Vereador JANIO ARDITO LERARIO
2º Vice-Presidente

Vereador RODERLEY MIOTTO
1° Secretário

Vereador ANTONIO ALVES DA SILVA
2° Secretário

Publicada no D A.

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 – Mombaça – 12400-900 – Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba – SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
PINDAMONHANGABA SP
BIÊNIO 2015 - 2017

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Cultura – CMC, instituído pela Lei nº4966, de 23 de setembro de 2009 e alterado pela Lei nº5118 de 20 de outubro de 2010 é órgão deliberativo, consultivo e de caráter permanente, que tem por objetivo contribuir para a elevação, incentivo e a difusão da Cultura no Município de Pindamonhangaba, com base no artigo 216 da Lei Orgânica Municipal.

A Lei 5.400 de 06 de Junho de 2012 cria o Fundo Municipal de Apoio às Políticas Culturais de Pindamonhangaba e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Cultura comunica que devido ao afastamento, a pedido, do Sr. Allington Aurélio de Souza deste conselho, a presidência do **Conselho Diretor do Fundo Municipal de Apoio as Políticas Culturais de Pindamonhangaba** ficará de forma interina e por prazo indeterminado, ocupada pelo Sr. Pedro de Camargo, conforme deliberado em reunião ordinária do dia 28 de Julho de 2016.

Quaisquer alterações serão comunicadas em momento oportuno.

Karina Lacorte Cesar
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CONTROLE 222/16

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba o Sr. (a) VITOR C.FACCIOLLA E OUTROS , responsável pelo imóvel situado a RUA FLAMBOYANTS S/Nº ,bairro LAGO AZUL inscrito no município sob a sigla SO31.02.02.010.OOO , para que efetue a CONSTRUÇÃO DA CALÇADA no referido imóvel no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 116º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º, Inciso III da Lei 3815/01.
Obs.: Artigo 118 – Se a exigência da Administração Municipal não for cumprida, os serviços de que trata o artigo anterior serão executados pela Prefeitura que cobrará os custos do trabalho efetuado. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Gastão Jose Schmidt
Gerente de Posturas

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 43/ 2016

Nomeia Assessora Legislativa de Organização e Planejamento

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria RESOLVE:

Art 1º - Nomear a servidora do quadro permanente desta Casa de Leis, Senhora CRISTIANE DE OLIVEIRA SANTOS, para o emprego de **ASSESSORA LEGISLATIVA DE ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO** de provimento em comissão, a partir do dia 1º de agosto de 2016, nos termos da lei 5.717, de 17 de outubro de 2014.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 1º de agosto de 2016.

Vereador FELIPE CÉSAR
Presidente

Vereador CARLOS EDUARDO-MAGRÃO
1 º Vice-Presidente

Vereador JANIO ARDITO LERARIO
2º Vice-Presidente

Vereador RODERLEY MIOTTO
1° Secretário

Vereador ANTONIO ALVES DA SILVA
2° Secretário

Publicada no D A.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 42 /2016

Exonera Chefe de Recursos Humanos

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a Sra. CRISTIANE DE OLIVEIRA SANTOS da função de confiança de Chefe de Divisão de Recursos Humanos , em 1º de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 1º agosto de 2016

Vereador FELIPE CÉSAR
Presidente

Vereador CARLOS EDUARDO-MAGRÃO
1 º Vice-Presidente

Vereador JANIO ARDITO LERARIO
2º Vice-Presidente

Vereador RODERLEY MIOTTO
1° Secretário

Vereador ANTONIO ALVES DA SILVA
2° Secretário

Publicada no D A.

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 – Mombaça – 12400-900 – Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba – SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTO

Eu, Fabiano Raimundo de Freitas, portador da cédula de identidade nº 41.083.045-8, declaro para os devidos fins, que o meu diploma do Curso Técnico de Mecânica, expedido pelo Centro Paula Souza, n°167356, foi extraviado, razão pela qual estou solicitando a expedição da 2ª via. Declaro, que me comprometo a inutilizar o documento anteriormente expedido, no caso de vir a ser localizado. Pindamonhangaba, 02 de Agosto de 2016.

cmPd CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PINDAMONHANGABA SP

Criado: Lei Municipal nº 4.682, de 12/09/2007
Nos Termos da Lei Federal nº 7.853, de 24/10/1989 e
Decreto Lei Federal nº 3.298, de 20/12/1999

CMPD – CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS EM 2016

- ✓ **LOCAL:** **OAB – CASA DO ADVOGADO**
- ✓ **HORÁRIO:** **9 HORAS**

CMPD	
MÊS	**DIAS**
JANEIRO	**22**
FEVEREIRO	**12 Palestra**
MARÇO	**4**
ABRIL	**1**
MAIO	**6**
JUNHO	**3**
JULHO	**1**
AGOSTO	**5**
SETEMBRO	**2**
OUTUBRO	**7**
NOVEMBRO	**4**
DEZEMBRO	**2**

DATAS ESPECIAIS DE COMEMORAÇÃO:

21/9 – DIA NACIONAL DE LUTA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

17/11 – DIA NACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

3/12 – DIA INTERNACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
(CELEBRAÇÃO DA VIRADA INCLUSIVA)

cmpd@pindamonhangaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
LEI Nº 5.944, DE 18 DE JULHO DE 2016.
Denomina a escola municipal do Bairro do Crispim de ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ISABEL DO CARMO NOGUEIRA.
(Projeto de Lei nº 149/2013, de autoria do Vereador José Carlos Gomes - Cal)
Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:
Art. lº Fica denominada de ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ISABEL DO CARMO NOGUEIRA, a escola municipal do Bairro do Crispim.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 18 de julho de 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Jorge Ricardo Baruki Samahá
Secretário de Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 18 de julho de 2016.
Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA GERAL Nº 4.675, DE 18 DE JULHO DE 2016.
Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Alterar a Portaria Geral nº 4.650, de 07 de junho de 2016, que constituiu o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, nas representações a seguir indicadas que passam a vigorar:
II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
- ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES SOLIDÁRIAS E COLABORADORES - OMSC:
Titular: Maria Ilda Gonçalves
- BOLA DE NEVE CHURCH - PINDAMONHANGABA
Titular: Elaine Soares Martins de Souza
Suplente: Michella Cristine de Souza Vieira
Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 18 de julho de 2016.

Vito Ardito Lerário - Prefeito Municipal
Sandra Maria Carneiro Tutihashi - Secretária de Saúde e Assistência Social
Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 18 de julho de 2016.
Synthea Telles de Castro Schmidt - Secretária de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA INTERNA Nº 9.914, DE 08 DE JULHO DE 2016.
Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e em razão do parecer da Comissão de Sindicância, Resolve designar a Comissão constituída através da Portaria Interna nº 9.750, de 13 de janeiro de 2016, para dar continuidade à apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2016, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados de 11 de julho de 2016, sejam concluídos os trabalhos da Comissão, nos termos dos Memorando nº 1046/16-DRH/Serviço de Procedimentos Disciplinares.
Esta portaria entra em vigor nesta data.
Pindamonhangaba, 08 de julho de 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Edson Macedo de Gouvêa
Secretário de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 08 de julho de 2016.
Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretário de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA INTERNA Nº 9.915, DE 11 DE JULHO DE 2016.
Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e em razão do parecer da Comissão Processante acolhido pelo Secretário de Administração, Resolve sobrestar por 10 (dez) dias, contados de 11 de julho de 2016, os trabalhos da Comissão constituída através da Portaria Interna nº 9.770, de 18 de fevereiro de 2016, Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2016.
Esta portaria entra em vigor nesta data.
Pindamonhangaba, 11 de julho de 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Edson Macedo de Gouvêa
Secretário de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 11 de julho de 2016.
Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretário de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA INTERNA Nº 9.916, DE 11 DE JULHO DE 2016.
Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve Retificar a Portaria Interna nº 9.770, de 18 de fevereiro de 2016, Processo Administrativo Disciplinar 006/2016, para constar como fundamento o art. 39 da Lei Municipal nº 5.751, de 24 de fevereiro de 2015.

Esta portaria entra em vigor nesta data.
Pindamonhangaba, 11 de julho de 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Edson Macedo de Gouvêa
Secretário de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 11 de julho de 2016.
Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA INTERNA Nº 9.918, DE 14 DE JULHO DE 2016.
Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Memorando nº 1081/2016-DRH/Serviços de Procedimentos Disciplinares, Resolve Alterar membro das comissões dos Processos Administrativos Disciplinares a seguir indicados que passam a vigorar com a seguinte composição: Luciana de Morais Magalhães (Presidente), Fernanda Cristina Pedersoli e Shirley Silva Fernandes (membros):

- PAD 008/2015 – Portaria Interna nº 9836, de 11/04/2016;
- PAD 027/2015 – Portaria Interna nº 9636, de 16/10/2015;
- PAD 028/2015 – Portaria Interna nº 9774, de 23/02/2016.

Esta portaria entra em vigor nesta data.
Pindamonhangaba, 14 de julho de 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Edson Macedo de Gouvêa
Secretário de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 14 de julho de 2016.
Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretário de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA INTERNA Nº 9.919, DE 14 DE JULHO DE 2016.
Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR por 90 (noventa) dias, contados a partir de 14 de julho de 2016, nos termos do Memorando nº 1077/2016 – DRH/Serviço de Procedimentos Disciplinares, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2016, comissão constituída pela Portaria Interna nº 9.836, de 11 de abril de 2016.
Esta portaria entra em vigor nesta data.
Pindamonhangaba, 14 de julho de 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Edson Macedo de Gouvêa
Secretário de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 14 de julho de 2016.
Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA INTERNA Nº 9.920, DE 18 DE JULHO DE 2016.
Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 5.751, de 24 de fevereiro de 2015, Resolve Retificar a Portaria Interna nº 9.895, de 22 de junho de 2016, onde se lê "matrícula 845786" leia-se "matrícula 845785"

Esta portaria entra em vigor nesta data.
Pindamonhangaba, 18 de julho de 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Edson Macedo de Gouvêa
Secretário de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 18 de julho de 2016.
Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** EDITAL *****
Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Compras, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, n° 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO Nº. 198/2016 (PMP 20133/2016)
Para "aquisição de ração e farelo de trigo para suprir as necessidades do convênio do leite", com entrega dos envelopes dia 15/08/16 às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº. 203/2016 (PMP 21038/2016)
Para "aquisição de insulinas para atender os usuários do programa municipal de diabetes", com entrega dos envelopes dia 17/08/16 às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO Nº. 205/2016 (PMP 21041/2016)
Para "aquisição de materiais diversos de construção", com entrega dos envelopes dia 18/08/16 às 08h e início da sessão às 08h30.

Os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

cmPd CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PINDAMONHANGABA SP

Criado: Lei Municipal nº 4.682, de 12/09/2007
Nos Termos da Lei Federal nº 7.853, de 24/10/1989 e
Decreto Lei Federal nº 3.298, de 20/12/1999

CONVOCAÇÃO PARA A 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016

Ficam os Srs. Conselheiros e Conselheiras do CMPD - Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Pindamonhangaba, convocados a comparecerem à 7ª Reunião Ordinária de 2016, a saber:

Dia: 05/08/2016
Horário: 9h (nove horas)
Local: OAB
(Rua Gregório Costa, 249 – Centro – Fone contato: (12) 3642.5398)

Pauta:
- Assuntos pertinentes ao Conselho
- Definir eventos á realizar nesse ano de 2016.

Observação: interessados e simpatizantes poderão comparecer para oferecer as suas contribuições.

Adriana Florentino
Secretaria CMPD

ESPORTES
Tribuna do Norte

Divulgação

Em casa, meninas do futebol são favoritas diante da China

FUTEBOL FEMININO TENTA APAGAR FAMA DE 'PÉ FRIO'

As Olimpíadas do Rio de Janeiro começam nesta quarta-feira (3), às 13 horas, no estádio do Engenhão, com o jogo entre Suécia e África do Sul pela primeira rodada do grupo A do futebol feminino. Marta, Cristiane e demais jogadoras do Brasil iniciam, às 16 horas, no mesmo estádio, contra a China, a busca pela medalha de ouro.

As chances do Brasil são boas na competição, porém vale ressaltar que o futebol feminino nunca venceu um torneio importante. Sempre 'batendo na trave' e amargando sequência de resultados negativos, a seleção feminina quer apagar a impressão de 'pé frio' e de 'time que amarela na hora da decisão'.

O time masculino de futebol, favorito ao ouro, estreia amanhã, às 16 horas, em Brasília, contra a África do Sul. O técnico Rogério Micale tem feito mistério sobre a equipe, com possíveis alterações no sistema defensivo e no ataque.

Confira camisa que será usada no futebol

A CBF divulgou na terça-feira como serão as camisas usadas pelas seleções masculina e feminina na disputa dos torneios de futebol da Olimpíada. Mais uma vez, os uniformes amarelo e azul não terão o escudo da entidade no peito.

A Nike, patrocinadora da CBF desde 1997, chegou a divulgar em abril imagens da camisa olímpica com o símbolo do Time Brasil, feito pelo COB para ser usado pela maioria das modalidades nos Jogos. Porém, a CBF decidiu criar um escudo apenas com a bandeira do país, estilizada, para evitar conflitos com seus patrocinadores.

A seleção usou o escudo da CBF pela última vez na primeira rodada dos Jogos de 2008. Porém, a regra do COI não permitia a presença de símbolos de federações não filiadas, e a equipe treinada por Dunga passou a vestir uma camisa sem nada no lado esquerdo do peito. Em 2012, Neymar&cia. levaram a bandeira do Brasil com os anéis olímpicos no lugar do escudo da CBF.

Divulgação

Em São Paulo, trem especial levará torcedores ao Itaquerão

Os torcedores que forem assistir hoje (3), no Itaquerão, a duas partidas de futebol feminino, no primeiro dia de competições dos Jogos Olímpicos Rio 2016, terão um esquema especial de transportes, parecido com o que funcionou na Copa do Mundo, em 2014. Às 15h desta quarta-feira jogam no Itaquerão Canadá e Austrália e, às 18h, Zimbábue e Alemanha.

De 3 a 19 de agosto, serão disputadas 10 partidas – seis de futebol feminino, entre as quais a da disputa da medalha de bronze, e quatro de futebol masculino.

Para chegar ao estádio, que fica na zona leste de São Paulo, os torcedores poderão usar o Via Expresso ou o Expresso Olimpíadas, da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM). O Expresso é um trem especial, que começará a funcionar três horas antes do horário da partida e fará o percurso entre a Estação da Luz, no centro, e a Estação Itaquera, a mais próxima do estádio, em cerca de 19 minutos, com menos paradas. O trem vai funcionar apenas para o percurso da ida ao jogo. A saída do Expresso ocorrerá na Plataforma 4 da Estação da Luz.

O objetivo do esquema especial é que os torcedores deem preferência ao transporte público para chegar ao estádio, principalmente porque haverá interdição de uma área ao redor do estádio, assim como ocorreu durante a Copa, embora a parte interditada desta vez seja menor. Segundo a Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), não haverá bolsão de estacionamento no estádio e será proibido parar também no entorno da arena. Na área de restrição, somente poderão circular veículos previamente cadastrados pelo Comitê Municipal dos Jogos Olímpicos.

Segundo a CET, o perímetro da área de restrição veicular é formado pelas vias Doutor Luís Aires (Radial Leste, pista local, sentido bairro), a partir do Complexo Viário ArietaCalfatKhoury Farah; além do próprio Complexo Viário ArietaCalfatKhoury Farah, da Avenida Miguel Inácio Cury e da Avenida Engenheiro Professor Adervan Machado.

COPA DO BRASIL terá Corinthians x Fluminense e Santos x Vasco nas oitavas

CBF realizou na terça-feira, em sua sede, o sorteio dos confrontos da fase de oitavas de final da Copa do Brasil. E os principais destaques ficaram por conta de dois duelos que colocarão frente a frente grandes clubes de São Paulo e do Rio. Na luta por uma vaga nas quartas, o Corinthians duelará com o Fluminense e o Santos pegará o Vasco.

Líder do Campeonato Brasileiro, o Corinthians terá pela frente o tricolor das Laranjeiras no duelo que marcará o reencontro de Cristóvão Borges com o Fluminense. O substituto de Tite deixou o clube carioca em março de 2015, após uma série de maus resultados. Desde então, teve passagens sem sucesso por Flamengo e Atlético-PR, até voltar a se destacar neste início de passagem pelo Corinthians.

Outro duelo entre paulistas e cariocas nestas oitavas será Santos x Vasco. O time da Vila Belmiro é o atual vice-campeão da Copa do Brasil, após perder a decisão do ano passado para o Palmeiras, e está na segunda colocação do Brasileirão. Terá pela frente o rival carioca, que busca se reerguer e lidera a Série B do Campeonato Brasileiro.

Por conta do ranking da CBF, nenhum dos três grandes cariocas classificados para as oitavas de final estava no pote A nesta terça. Nele, estavam: Atlético-MG, São Paulo, Corinthians, Grêmio, Palmeiras, Internacional, Santos e Cruzeiro. No pote B, figuraram: Fluminense, Botafogo-PB, Vasco, Juventude, Atlético-PR, Fortaleza, Ponte Preta e Botafogo.

Assim, o Botafogo também teria como adversário obrigatoriamente um grande clube do País, e o sorteio lhe colocou no caminho o Cruzeiro. Os dois times, no entanto, não vivem grandes fases e lutam para fugir do rebaixamento no Brasileirão. Os cariocas estão em 14.º, enquanto a equipe mineira vai ainda pior e é somente a 19.ª.

Atual campeão, o Palmeiras terá, na teoria, uma tarefa um pouco mais tranquila e encarará o Botafogo-PB, segundo colocado do Grupo A da Série C. Mesma situação do Internacional, que pegará o Fortaleza, e do São Paulo, que terá pela frente o Juventude. Tanto Fortaleza quanto Juventude também estão na Série C.

Os dois últimos confrontos sorteados terão somente representantes da Série A do Brasileiro. O Grêmio, quarto colocado, vai encarar o Atlético-PR, sétimo. Já o Atlético-MG, que ocupa o sexto lugar, terá como adversário a Ponte Preta, oitava colocada.

MANDOS

Momentos depois de definir os confrontos das oitavas de final da Copa do Brasil, a CBF também realizou o sorteio dos mandos de campo desta fase da competição. Na cerimônia, realizada na sede da entidade, ficou definido que Corinthians e Vasco definirão em casa seus duelos contra Fluminense e Santos, respectivamente.

Para evitar o excesso de partidas na mesma região e no mesmo dia, a CBF realizou o sorteio de forma dirigida. Logo na primeira bolinha sorteada, ficou definido que Fluminense e Santos abrirão os confrontos em casa, assim como o São Paulo, que receberá o Juventude na primeira partida das oitavas de final.

O Palmeiras viverá a mesma situação e receberá o Botafogo-PB no jogo de ida. O Atlético-PR também fará a primeira partida em seus domínios contra o Grêmio, assim como o Inter, contra o Fortaleza.

A última bolinha definiu a ordem dos confrontos dos clubes mineiros. E por causa dela, ficou acertado que o Cruzeiro decidirá em casa a série contra o Botafogo. Ao contrário do Atlético-MG, que receberá a Ponte Preta na ida e definirá a vaga em Campinas.

A CBF definiu os dias 24 de agosto e 21 de setembro como datas previstas para as oitavas de final. No entanto, considerou que alguns clubes, principalmente os cariocas, poderiam ser afetados pela realização da Olimpíada do Rio e, por isso, reservou também o dia 31 de agosto para esta fase do torneio.

Confira como ficaram os confrontos da Copa do Brasil (os times que abrem a série em casa aparecem primeiro):

São Paulo x Juventude
Fluminense x Corinthians
Santos x Vasco
Palmeiras x Botafogo-PB
Atlético-PR x Grêmio
Internacional x Fortaleza
Botafogo x Cruzeiro
Atlético-MG x Ponte Preta